

## DECRETO Nº 2.699, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 9º, da Lei nº 1.769, de 11 de março de 2011,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, indicados pelo Prefeito Municipal e pela sociedade civil na Conferência Municipal da Assistência Social, realizada em 22 de julho de 2015:

<b>Órgão Governamental</b>	<b>Representante</b>	<b>Função</b>
Departamento Municipal de Assistência Social	Idiones Maria Bruni Padilha	Titular
	Luana Vergínia Ribas	Suplente
Departamento Municipal de Administração e Planejamento	Rosse Cesar Olinquevez	Titular
	Ana Paula Rhoden	Suplente
Departamento Municipal de Saúde	Dirlei Fátima Cechin Felipetto	Titular
	Cleni Salete Teles	Suplente
Departamento Municipal de Esportes	Airton Neri Rama	Titular
	Ademir Flach	Suplente
Departamento Municipal de Educação	Amanda de Souza Lourenço	Titular
	Francieli de Oliveira	Suplente

<b>Sociedade Civil</b>	<b>Representante</b>	<b>Função</b>
APMIF – Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família	Dangrei Lourdes Dalla Corte	Titular
	Marilene Perin Bandeira	Suplente
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Geni Célia Ribeiro Dall’Oglio	Titular
	Marilene Kelly Accorsi	Suplente
Pastoral da Criança	Doracy Ferla	Titular
	Maria Inês Telli	Suplente
Entidades de Trabalhadores da Assistência Social	Marivone Fátima Francescon Dahmer	Titular
	Anne Caroline D’Zorzi Ávila	Suplente
Usuários vinculados a programas, projetos e serviços de proteção social básica	Elizandra Borba	Titular
	Lory Morais dos Santos	Suplente

Alterado pelo Decreto nº 2.779, de 24 de junho de 2016.

**Art. 2º** Fica nomeada a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nos termos da eleição realizada em 16 de setembro de 2015:

Presidente	Miriam Cristina Benedeti
Vice-Presidente	William Pavan
Secretária	Anne Caroline D’ Zorzi Ávila

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
Prefeito de Marmeleiro